

TERMO ADITIVO nº 03 CONTRATO Nº 051/2024

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Técnico **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng. Civil inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72, e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua da Cachoeira, nº 154, bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.152/0001-79, por seu Representante Legal o Sr. **Alexander Pirajá Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.476.805-49 resolvem, firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**, Item 4.1, do Contrato nº 051/2024, contados a partir de **17 de abril de 2026**.

1.2 – O objeto do contrato consiste na **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM MECÂNICA INDUSTRIAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado por ser contrato de demanda será **R\$ 3.240.198,54 (três milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, salvo reajustes legais, os quais serão processados através de apostilamento, devendo ser requeridos por iniciativa contratada se for o caso.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3067/2026;
- Parecer Jurídico nº 082/2026;
- Anuência do Diretor Técnico – 3/DTEC;
- Autorização do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pela unidade demandante, que embasa o Parecer Jurídico nº 082/2026, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2026.



"ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

ALESSANDRA DE
CARVALHO
COSTA:58745068534
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA DE CARVALHO
COSTA:58745068534
Data: 2026.04.14 09:55:53
+03'00'

"ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA "
ASSESSORA TÉCNICA - DESO

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBER CURVELO FONTES
Data: 14/04/2026 11:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR TÉCNICO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VIHU-2IEW-FN2R-BBV3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 14/04/2026 12:40:02 (Certificado Digital)
- ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA 14/04/2026 09:55:53 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES 14/04/2026 11:05:36 (Certificado Digital)

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE. 1)Termo de Alteração de Titularidade ao Contrato de concessão de Direito Real de Uso nº 02/98 Lote de Terra 9-C Platô de Neópolis. 2)Concessionários:GLEIDSON LIMA DOS SANTOS 3)Objeto: A Partir 12/02/2026 Passa o concessionário de pessoa física para pessoa Jurídica, AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA 6)Base Legal: Lei 8.666/93. 7)Data: Aracaju (SE) 12 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-088/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-088/2024, cujo objeto consiste na "Implantação e Pavimentação Asfáltica do Subtrecho da Rodovia SE-331, Entr. SE-220 (Aquidabã) / Cumbe, com extensão aproximada de 13,74 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 600 (seiscentos) dias para 720 (setecentos e vinte) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVI; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 3281/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-068/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-068/2024, cujo objeto consiste na "Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias e de 750 (setecentos e cinquenta) dias para 810 (oitocentos e dez) dias.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 931/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 08 de abril de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 35/2026 (Processo nº 2026/TEC/LI-0015), para as obras de pavimentação nos trechos UHE Xingo/Entr. SE-230, com extensão de 14,64 km, situada no segmento da Rodovia SE-303, s/nº, Zona Rural, no Município de Canindé do São Francisco/SE.

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026

Contratada- C2A2 HOLDING LTDA CNPJ: 45.591.678/0001-24 Objeto: Contratação direta para locação de imóvel situado na Av. Antônio Alves Feitosa nº753, Bairro Nova Brasília, destinado à instalação de unidade administrativa da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no município de Nossa Senhora da Glória/SE. Valor: R\$2.500,00/ por mês(Dois mil e quinhentos reais/por mês); Parecer: 070/2026 Base Legal: art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior /Presidente da CPL/DESO.

2º Aditivo Contrato nº 051/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 24,55%, correspondente ao valor de R\$ 795.352,68 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).//Recursos Próprios da DESO.

3º Aditivo Contrato nº 051/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC//DESO//Contratada: ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. // Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLAUSULA QUARTA-PRAZO, Item 4.1, contados a partir de 17 de abril de 2026.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 306 DE 07.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DENISE MOTTA GARCIA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX/SE, R.G. 207, XXX/SSP/SE C.P.F. XXX.143.XXX-34, residente na Avenida Pedro Valadares Edifício Tramandai, nº XXX, Apt. XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 307 DE 08.04.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, CLERISTON ANDRADE DA ROCHA DE MENEZES CPF nº, XXX.778.XXX-69 residente na Rua A Residencial Parque das Laranjeiras nº XXX - Bairro Povoado Colônia Treze - CEP 49.409-008 - Lagarto/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe
PORTARIA Nº 308 DE 08.04.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, JOZIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO CPF nº, XXX.008.XXX- 08 residente na Rua Ozeias Cardoso nº XX - Bairro Serrão - CEP 49.990-000 - Ilha das Flores/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe
PORTARIA Nº 311 DE 09.04.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, JULIANO LIMA DOS SANTOS CPF nº, XXX.492.XXX-91 residente na Rua Venina dos Santos nº XXX - Bairro Centro - CEP 49.560-000 - Nossa Moita Bonita/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe
PORTARIA Nº 312 DE 09.04.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, MANOEL EDUARDO MONTEIRO SANTOS CPF nº, XXX.282.XXX- 40 residente na Rua São Sebastião nº XX - Bairro Santo Antônio - CEP 49.061-067 - Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe
PORTARIA Nº 313 DE 09. 04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ELISANGELA DOS SANTOS GUIMARÃES psicóloga brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXX, R.G. X.220.XXX/SSP/SE, CPF: XXX.144.XXX-20 Rua XX nº. XX, Residencial Costa Nova X, Bairro - Aruana Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 320/2026 DE 13.04.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora MARY SANTOS DE JESUS, R.G. 526.XXX/SSP/SE, CPF 311.XXX.505-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 16.06.2016 à 15.06.2021.
2º - Retificar a Portaria nº 127, publicada no Diário Oficial do Estado em 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. Fundamentação Legal: art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento das atualizações de licenças dos produtos (softwares) que compõem a suite do Natural/ADABAS, manutenção e suporte técnico. Contratado: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Valor Total Estimado: R\$ 3.477.661,92. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura, prorrogável para até 10 anos. Data de assinatura do contrato: 14/04/2026. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 480/2025. Processo Administrativo: Nº 3304/2025-COMP.CON. DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou a Portaria a seguir descrita, Portaria nº 9/2026 de 13/04/2026 - Conceder ao empregado JOSE FERREIRA DA CRUZ FILHO, Licença Especial no período de 01/05/2026 a 30/05/2026 referente ao terceiro mês do 3º quinquênio, com vigência a partir de 01 de maio de 2026; Portaria nº 10/2026 de 14/04/2026 - Conceder a servidora ITELMA MARIA TAVARES NUNES, Licença sem Vencimento pelo período de 1 ano, a contar de 1 de abril de 2026 a 31 de março de 2027, nos termos do Regulamento de Pessoal.

Emsetur

PORTARIA Nº 10
De 13 de abril de 2026

O Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º

1- Exonerar com data de 01 de abril de 2026, JOSÉ MARCIO DIAS NETO, portador do CPF nº XXX.839.505-XX do Cargo de "Assessor Especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR"

2- Nomear, com data de 13 de abril de 2026, JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF nº XXX.021.625-XX, no Cargo de "Assessor especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR"; substituição a JOSÉ MARCIO DIAS NETO, portador do CPF nº XXX.839.505-XX

Art. 2º - REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE,

13 de abril de 2026.

MAURICIO CARVALHO GOMES
Diretor Presidente